



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 053/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o memorando nº 005/2019 da Secretaria de Educação,

Considerando a Eleição para Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Marilândia do Sul, ocorrida em 05 de dezembro de 2018, e

Considerando o Art. 23 Inciso I e Art. 17 Inciso II, da Lei nº 004/2007

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019 a professora JUCIMARI BONETTI NASCIMENTO ZANLORENZI, matrícula nº 56.601, para assumir a direção do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso, devendo receber 15% de gratificação de acordo o Art. 23, inciso I da lei 004.2007, e em regime suplementar de acordo com o Inciso II do Art. 17 da Lei 004.2007.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 15 de fevereiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 16/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8407 Pág. C15